

Boletim Vigilância Sanitária - HCFMUSP

Anvisa proíbe lâmpadas utilizadas em equipamentos de bronzamento artificial

A medida visa impedir a fabricação e a manutenção das câmaras de bronzamento, proibidas no Brasil desde 2009.

A Anvisa publicou a [Resolução - RE 1.260/2025](#), que proíbe o armazenamento, a comercialização, a distribuição, a fabricação, a importação, a propaganda e o uso de lâmpadas fluorescentes de alta potência utilizadas em equipamentos de bronzamento artificial.

A medida visa impedir a fabricação e a manutenção de câmaras de bronzamento artificial para fins estéticos, que são proibidas no Brasil desde 2009, ano em que foi publicada a [RDC 56, de 9 de novembro de 2009](#), mas que vêm sistematicamente sendo utilizadas de forma irregular no país.

A proibição se deu após a publicação da Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (International Agency for Research on Cancer - IARC), vinculada à Organização Mundial da Saúde (OMS), que concluiu que o uso de câmaras de bronzamento artificial é cancerígeno para humanos. A proibição da Anvisa contou com apoio integral da Sociedade Brasileira de Dermatologia e do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Apesar dos esforços da Anvisa para proteger a população dos efeitos nocivos desses equipamentos, algumas ações pontuais de Assembleias Legislativas estaduais e municipais estão aprovando, de forma irregular, o uso de câma-

ras de bronzamento artificial. Esse tipo de lei municipal/estadual contraria e desrespeita a norma federal da Agência, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 56/2009 e, por isso, a Anvisa irá providenciar as devidas medidas legais visando resguardar e proteger a saúde da população.

O uso de câmaras de bronzamento artificial pode causar diversos danos à saúde, dentre os quais se destacam:

- Câncer de pele;
- Envelhecimento da pele;
- Queimaduras;
- Ferimentos cutâneos;
- Cicatrizes;
- Rugas;
- Perda da elasticidade cutânea;
- Lesões oculares, como fotoqueratite;
- Inflamação da córnea e da íris;
- Fotoconjuntivite;
- Catarata precoce;
- Pterígio (excrecência opaca, branca ou leitosa, fixada na córnea); e
- Carcinoma epidérmico da conjuntiva.

Fonte: [Anvisa](#)
Acesso em: abril 2025

Conheça mais sobre a Vigilância Sanitária:

<http://portal.anvisa.gov.br> / [Centro de Vigilância Sanitária—CVS SES](#) / [Vigilância Sanitária Prefeitura SP](#)

A Vigilância Sanitária do NEO-HCFMUSP funciona de 2º à 6ª feira, das 9:00 h às 16:00 h.

Telefones: (11) 2661-7712 / 7711. Endereços Eletrônicos: visa_neo@hc.fm.usp.br / cadastro_neo@hc.fm.usp.br